

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS FIRMADO ENTRE A UP AE ARRUDA E A MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0005-67, com sede Avenida Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/ PE, CEP 52.120-100, gestora do **UPAE ARRUDA**, neste ato representada por seu superintendente geral das unidades sob gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.577.850/0001-12, com sede na Rua Hermes da Fonseca, n.º 578, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-333, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 19 de julho de 2022, Contrato de Fornecimento de Produtos Químicos (“Contrato”);
- (ii) que, de acordo com a Cláusula Quinta do mencionado instrumento, item 5.1, o Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2022, podendo ser renovado por igual período, mediante assinatura de termo aditivo;
- (iii) O interesse das Partes em prorrogar o prazo de vigência do Contrato;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de junho de 2023.



81 3217-8282

Av. Cruz Cabuga, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000

hcpgestao.org.br

F. Bitu

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 01 de junho de 2023.

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

UPAE ARRUDA

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro Bitu
MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

TESTEMUNHAS:

1. Sabrina Santos

Nome:

CPF: 07344127466

Sabrina Santos

Compliance/Assessoria Institucional
HCP GESTÃO

2. Andrezza Lira do Nascimento

Nome: ANDREZA LIRA DO NASCIMENTO

CPF: 085 890 914 - 65

Andrezza Lira
Coordenadora Geral
Assessoria Jurídica



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br